



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, nº 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.

- > Pregão Presencial nº. **048/2019**
- > Processo Administrativo: **064/2019**
- > Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"**.
- > Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL**
- > Adjudicação: **POR ITEM**
- > Suporte Legal: **Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- > Fonte de Recurso: **FPM, ICMS, IPVA, MS, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.**
- > Valor estimado: **R\$ 2.500,00 - mensal.**
- > Data da Abertura: **22 DE MAIO DE 2019.**
- > Hora da Abertura: **08:30h.**
- > Local: **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.**

Santana do Piauí - PI, 08 de maio de 2019.

Maria de Fátima Moura
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, nº 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.

- > Pregão Presencial nº. **049/2019**
- > Processo Administrativo: **065/2019**
- > Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO NA ÁREA DE PEDIATRIA PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"**.
- > Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL**
- > Adjudicação: **POR ITEM**
- > Suporte Legal: **Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- > Fonte de Recurso: **FPM, ICMS, IPVA, MS, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.**
- > Valor estimado: **R\$ 2.900,00 - mensal.**
- > Data da Abertura: **22 DE MAIO DE 2019.**
- > Hora da Abertura: **09:30h.**
- > Local: **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.**

Santana do Piauí - PI, 08 de maio de 2019.

Maria de Fátima Moura
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, nº 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.

- > Pregão Presencial nº. **050/2019**
- > Processo Administrativo: **066/2019**
- > Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO NA ÁREA DE PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"**.
- > Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL**
- > Adjudicação: **POR ITEM**
- > Suporte Legal: **Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- > Fonte de Recurso: **FPM, ICMS, IPVA, MS, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.**
- > Valor estimado: **R\$ 1.900,00 - mensal.**
- > Data da Abertura: **22 DE MAIO DE 2019.**
- > Hora da Abertura: **10:30h.**
- > Local: **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.**

Santana do Piauí - PI, 08 de maio de 2019.

Maria de Fátima Moura
Pregoeira



PORTARIA nº. 08/2019

"Dispõe sobre a lotação de servidor e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, MAURÍCIO MARTINS COSTA SILVA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº. 01/2014,

CONSIDERANDO a necessidade de servidor para exercer as atividades de **Auxiliar de Enfermagem** junto à Secretaria Municipal de Saúde (no prédio da FUNDAÇÃO SESPI);

CONSIDERANDO que a lotação de ofício e por interesse da Administração, ante a necessidade do serviço público, está insculpida na Lei Complementar nº. 01/2014(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em seu artigo 32;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, de ofício e no interesse da administração, a servidora **CHEILA DA COSTA E SILVA**, portadora do RG nº. 1.940.404/SSP-PI e CPF nº. 905.513.033-87, junto à Secretaria Municipal de Saúde (no prédio da FUNDAÇÃO SESPI), com carga horária a ser definida pela Secretaria, a partir de 02/05/2019.

Art. 2º - Comunique-se à Servidora, à Secretaria de Administração, bem como ao setor de pessoal, para adoção das providências necessárias.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2019.

Maurício Martins Costa Silva
Prefeito Municipal
CPF: 462.443.793-49

EDUCAÇÃO

Seduc inicia segunda etapa da BNCC com os municípios piauienses

A equipe de trabalho Pró BNCC se reuniu ontem para o início dos trabalhos do segundo ciclo formativo

Após mais de dois anos de trabalho entre discussões e elaboração da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Infantil e Fundamental do Piauí, a equipe de trabalho Pró-BNCC, formada por profissionais da educação com as funções de coordenadores de etapa, coordenadores estaduais, articuladores do Conselho Estadual de Educação (Consed) e redatores, se reuniu ontem (8) para o início dos trabalhos do segundo ciclo formativo. Isso

porque agora eles precisam tratar sobre um regime de colaboração do currículo com os municípios. Significa que o currículo do Piauí vai servir como base para os municípios que também terão que elaborar os seus currículos.

"Nós estamos a discutir como vai proceder a formação neste segundo momento de construção de um regime de colaboração entre estados e municípios. Precisamos entender que todas as vezes que estamos melhorando os indicadores educacionais dos municípios, nós estamos consequentemente melhorando os do estado", confirma o professor Sebastião Ferreira, diretor de formação do Centro de Formação Antonino Freire.

Atualmente o documento

que contém o currículo da BNCC do Piauí está sendo analisado pelo Consed, que deverá fazer as devidas adaptações para o uso de todas as escolas do estado. O secretário de educação Ellen Gera Moura, que acompanha o processo de perto mesmo antes de se tornar secretário, ressalta a importância do regime de colaboração entre os municípios tendo em vista que todos podem contribuir para o mesmo objetivo que é proporcionar o desenvolvimento do aluno.

"Nada mais justo e necessário que nós trabalhemos de forma coesa, integrados para melhorar nossa educação. Estamos com um time de formadores aqui no Centro de Formação da Seduc em parceria com a Undime

(União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação), esse grupo central vai formar grupos regionais, até chegar em grupos municipais e chegar de fato em todos os professores da educação infantil e ensino fundamental do estado do Piauí", reforça o secretário.

A equipe que foi orientada pela Paula Neto, analista de gestão da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), vai poder levar de uma forma mais clara às equipes municipais as várias áreas de formação e componentes curriculares que devem conter no currículo de cada cidade. O pedagogo, mestre em Educação Tecnológica e representante da Undime, Juca Cavalcante, veio da cidade de Água Branca para dar continuidade

ao processo de implantação da BNCC. O professor foi um dos redatores do Ensino Infantil do Piauí, "para nós que estamos desde o início, estar neste segundo processo formativo é um momento de muito orgulho porque a nós sabemos que uma das premissas da BNCC é a continuidade. Então estamos aqui aprimorando as novas competências e habilidades que deverão ser desenvolvidas entre professores e alunos e com apoio das instituições".

A parceria entre estado e municípios vai atingir professores, coordenadores pedagógicos e principalmente alunos, que vão construir uma nova história para o Piauí, seja nas escolas municipais, estaduais, particulares.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – FLORIANO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Floriano-PI, por intermédio da Presidente da CPL comunica aos interessados que fará licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 008/2019**, tipo menor preço global, destinada à contratação de pessoa jurídica para construção da academia popular de saúde no Bairro Bom Lugar. **Abertura: 27/05/2019 às 08:30h**, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Marques da Rocha, nº 1160, Centro, Floriano (PI). Valor Estimado: R\$ 179.999,99. Edital e anexos à disposição na sede da Prefeitura, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel. Mais informações pelo E-mail: cpl@floriano.pi.gov.br ou pelo telefone (089) 3515-1136. Floriano-PI, 08 de maio de 2019.

Célia Mota da Silva
Presidente CPL/PMF-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna público que realizará a abertura do Pregão Presencial nº 048/2019. Tipo de Licitação Menor preço GLOBAL, Adjudicação: POR ITEM. Objeto: contratação de serviços médicos especializados na área de cardiologia. Recurso: FPM, ICMS, IPVA, MS, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. Valor estimado: R\$ 2.500,00 – mensal. Abertura: 22/05/2019 às 08:30h. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí – PI.

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna público que realizará a abertura do Pregão Presencial nº. 049/2019. Tipo de Licitação: Menor preço GLOBAL, Adjudicação: POR ITEM. Objeto: contratação de serviços médicos especializado na área de pediatria. Recurso: FPM, ICMS, IPVA, MS, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. Valor estimado: R\$ 2.900,00 - mensal. Abertura: 22/05/2019 às 09:30h. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí – PI.

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna público que realizará a abertura do Pregão Presencial nº. 050/2019. Tipo de Licitação: Menor preço GLOBAL, Adjudicação: POR ITEM. Objeto: contratação de serviços médicos especializado na área de psiquiatria. Recurso: FPM, ICMS, IPVA, MS, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. Valor estimado: R\$ 1.900,00 – mensal. Abertura: 22/05/2019 às 10:30h. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí – PI.

Santana do Piauí - PI, 08 de maio de 2019.
Maria de Fátima Moura
Progeora

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 – CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

Processo Administrativo nº 018/2019
Pregão Presencial nº 014/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação dos serviços de locação de veículo.

DESTINADO: A Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI

DO EDITAL: Pode ser adquirido por qualquer pessoa interessada, no setor de Licitação.

OBS.: trazer consigo 01 CD ou Pen Drive para a cópia.

RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS E AS DOCUMENTAÇÕES: 22 de maio de 2019 às 08h00min.

LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADO DO EDITAL: Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos – PI.

INFORMAÇÕES: Pode ser obtido no endereço supra citado 07:30 às 12:00 horas, ou pelo Fone/Fax (89) 3450-1174 e no e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br

ESPÉCIE: Licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo, menor preço valglobal, que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para contratação dos serviços de locação de veículo, destinado à Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI.

FONTES DE RECURSOS: 001.

VALOR PREVISTO: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Francisco Santos – PI, 08 de maio de 2019.

MANOEL EDILBERTO DA SILVA
Progeora Oficial do Município de Francisco Santos – PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de MADEIRO (CNPJ nº 02.240.114/0001-34), com sede à Rua Cassimiro Liarte, 2965, em MADEIRO – PI – CEP: 64.168-000, pelo presente EDITAL, através de sua presidente, EDILEUZA PEREIRA DE ARAÚJO LOPES, com CPF: 966.535.313-68, e endereço pessoal No Povoado Mosquito, zona rural, em Madeiro – PI – CEP: 64.168-000, CONVOCA todos os membros ativos e aposentados da categoria profissional dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: assalariados e assalariadas rurais permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas, da base territorial do município de Madeiro-PI, integrantes do Plano da CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares e da FETAG-PI – Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Piauí, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA a ser realizada no dia 1º de junho de 2019, na sede do Sindicato, no endereço acima, com início às 08:30h, em primeira convocação e em segunda convocação, trinta minutos após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Ratificar a Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de REDENÇÃO DO GURGUEIA-PI, que ocorreu em 05 de janeiro de 1997; 2) Alteração estatutária para: A) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, aqueles que, ativos ou aposentados, proprietários ou não, exerçam atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, em área não superior a dois módulos rurais, no Município de MADEIRO – PI, nos termos do Decreto Lei 1166/1971; B) Alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de MADEIRO – PI. Madeiro - PI, 07 de maio de 2019.

Edileuza Pereira de Araújo Lopes
Presidente do Sindicato

ENEL GREEN POWER VENTOS DE SANTA ÂNGELA 15 S.A.

CNPJ: 29.559.244/0001-90

Balanco Patrimonial em 31/12/2018 e 2017			Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2018 e 2017		
	2018	2017	Capital Social		Total
			Subscrito		
Ativo Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	144	-			
Imobilizado	1.810	-			
Intangível	4.566	-			
Total ativo	6.520	-			
Passivo Circulante	6.370	-			
Débitos com partes relacionadas	6.370	-			
Patrimônio Líquido	150	-			
Capital social	150	-			
Total do passivo	6.520	-			
Demonstração do Resultado em 31/12/2018 e 31/12/2017					
	2018	2017			
Lucro (prejuízo) do período	-	-			
Demonstração do Resultado Abrangente em 31/12/2018 e 31/12/2017					
	2018	2017			
Total do resultado abrangente	-	-			
Roberta Bonomi - Diretora Presidente, Rafaelle Grandi - CFO, Andrea Spina - Diretor de Administração, Franklin Silva - Contador - CRC RJ 093216/O-0					

ENEL GREEN POWER VENTOS DE SANTA ÂNGELA 17 S.A.

CNPJ: 29.579.025/0001-73

Balanco Patrimonial em 31/12/2018 e 2017			Demonstração do Fluxo de Caixa em 31/12/2018 e 31/12/2017		
	2018	2017	Capital Social		Total
			Subscrito		
Ativo Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	153	-			
Imobilizado	2.357	-			
Intangível	4.960	-			
Total ativo	7.470	-			
Passivo Circulante	6.920	-			
Débitos com partes relacionadas	6.920	-			
Patrimônio Líquido	550	-			
Capital social	550	-			
Total do passivo	7.470	-			
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2018 e 2017					
	2018	2017			
Subscrição de capital	550	550			
Saldos em 31/12/2018	550	550			
Demonstração do Resultado em 31/12/2018 e 31/12/2017					
	2018	2017			
Lucro (prejuízo) do período	-	-			
Demonstração do Resultado Abrangente em 31/12/2018 e 31/12/2017					
	2018	2017			
Total do resultado abrangente	-	-			
Roberta Bonomi - Diretora Presidente, Rafaelle Grandi - CFO, Andrea Spina - Diretor de Administração, Franklin Silva - Contador - CRC RJ 093216/O-0					

ENEL GREEN POWER VENTOS DE SANTA ÂNGELA 19 S.A.

CNPJ: 29.552.605/0001-77

Balanco Patrimonial em 31/12/2018 e 2017			Demonstração do Fluxo de Caixa em 31/12/2018 e 31/12/2017		
	2018	2017	Capital Social		Total
			Subscrito		
Ativo Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	161	-			
Imobilizado	4.251	-			
Intangível	3.149	-			
Total ativo	7.561	-			
Passivo Circulante	4.411	-			
Débitos com partes relacionadas	4.411	-			
Patrimônio Líquido	3.150	-			
Capital social	3.150	-			
Total do passivo	7.561	-			
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2018 e 2017					
	2018	2017			
Subscrição de capital	3.150	3.150			
Saldos em 31/12/2018	3.150	3.150			
Demonstração do Resultado em 31/12/2018 e 31/12/2017					
	2018	2017			
Lucro (prejuízo) do período	-	-			
Demonstração do Resultado Abrangente em 31/12/2018 e 31/12/2017					
	2018	2017			
Total do resultado abrangente	-	-			
Roberta Bonomi - Diretora Presidente, Rafaelle Grandi - CFO, Andrea Spina - Diretor de Administração, Franklin Silva - Contador - CRC RJ 093216/O-0					

ENEL GREEN POWER VENTOS DE SANTA ÂNGELA 21 S.A.

CNPJ: 29.616.162/0001-30

Balanco Patrimonial em 31/12/2018 e 2017			Demonstração do Fluxo de Caixa em 31/12/2018 e 31/12/2017		
	2018	2017	Capital Social		Total
			Subscrito		
Ativo Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	309	-			
Imobilizado	468	-			
Intangível	3.708	-			
Total ativo	4.485	-			
Passivo Circulante	164	-			
Fornecedores	164	-			
Impostos, taxas e contribuições a recolher	11	-			
Débitos com partes relacionadas	3.960	-			
Total do passivo	4.135	-			
Patrimônio Líquido	350	-			
Capital social	350	-			
Total do passivo	4.485	-			
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2018 e 2017					
	2018	2017			
Subscrição de capital	350	350			
Saldos em 31/12/2018	350	350			
Demonstração do Resultado em 31/12/2018 e 31/12/2017					
	2018	2017			
Lucro (prejuízo) do período	-	-			
Demonstração do Resultado Abrangente em 31/12/2018 e 31/12/2017					
	2018	2017			
Total do resultado abrangente	-	-			
Roberta Bonomi - Diretora Presidente, Rafaelle Grandi - CFO, Andrea Spina - Diretor de Administração, Franklin Silva - Contador - CRC RJ 093216/O-0					

ENEL GREEN POWER VENTOS DE SANTA ÂNGELA 14 S.A.

CNPJ: 29.576.419/0001-78

Balanco Patrimonial em 31/12/2018 e 2017			Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2018 e 2017		
	2018	2017	Capital Social		Total
			Subscrito		
Ativo Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	306	-			
Imobilizado	18.542	-			
Intangível	4.471	-			
Total ativo	23.319	-			
Passivo Circulante	879	-			
Fornecedores	879	-			
Débitos com partes relacionadas	6.290	-			
Não Circulante	7.169	-			
Patrimônio Líquido	16.150	-			
Capital social	16.150	-			
Total do passivo	23.319	-			
Demonstração do Resultado em 31/12/2018 e 31/12/2017					
	2018	2017			
Lucro (prejuízo) do período	-	-			
Demonstração do Resultado Abrangente em 31/12/2018 e 31/12/2017					
	2018	2017			
Total do resultado abrangente	-	-			
Roberta Bonomi - Diretora Presidente, Rafaelle Grandi - CFO, Andrea Spina - Diretor de Administração, Franklin Silva - Contador - CRC RJ 093216/O-0					



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, nº 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.

- > Pregão Presencial nº. **048/2019**
- > Processo Administrativo: **064/2019**
- > Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"**.
- > Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL**
- > Adjudicação: **POR ITEM**
- > Suporte Legal: **Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- > Fonte de Recurso: **FPM, ICMS, IPVA, MS, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.**
- > Valor estimado: **R\$ 2.500,00 - mensal.**
- > Data da Abertura: **22 DE MAIO DE 2019.**
- > Hora da Abertura: **08:30h.**
- > Local: **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.**

Santana do Piauí - PI, 08 de maio de 2019.

Maria de Fátima Moura
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, nº 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.

- > Pregão Presencial nº. **049/2019**
- > Processo Administrativo: **065/2019**
- > Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO NA ÁREA DE PEDIATRIA PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"**.
- > Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL**
- > Adjudicação: **POR ITEM**
- > Suporte Legal: **Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- > Fonte de Recurso: **FPM, ICMS, IPVA, MS, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.**
- > Valor estimado: **R\$ 2.900,00 - mensal.**
- > Data da Abertura: **22 DE MAIO DE 2019.**
- > Hora da Abertura: **09:30h.**
- > Local: **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.**

Santana do Piauí - PI, 08 de maio de 2019.

Maria de Fátima Moura
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, nº 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.

- > Pregão Presencial nº. **050/2019**
- > Processo Administrativo: **066/2019**
- > Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO NA ÁREA DE PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"**.
- > Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL**
- > Adjudicação: **POR ITEM**
- > Suporte Legal: **Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- > Fonte de Recurso: **FPM, ICMS, IPVA, MS, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.**
- > Valor estimado: **R\$ 1.900,00 - mensal.**
- > Data da Abertura: **22 DE MAIO DE 2019.**
- > Hora da Abertura: **10:30h.**
- > Local: **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.**

Santana do Piauí - PI, 08 de maio de 2019.

Maria de Fátima Moura
Pregoeira



PORTARIA nº. 08/2019

"Dispõe sobre a lotação de servidor e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, MAURÍCIO MARTINS COSTA SILVA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº. 01/2014,

CONSIDERANDO a necessidade de servidor para exercer as atividades de **Auxiliar de Enfermagem** junto à Secretaria Municipal de Saúde (no prédio da FUNDAÇÃO SESPI);

CONSIDERANDO que a lotação de ofício e por interesse da Administração, ante a necessidade do serviço público, está insculpida na Lei Complementar nº. 01/2014(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em seu artigo 32;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, de ofício e no interesse da administração, a servidora **CHEILA DA COSTA E SILVA**, portadora do RG nº. 1.940.404/SSP-PI e CPF nº. 905.513.033-87, junto à Secretaria Municipal de Saúde (no prédio da FUNDAÇÃO SESPI), com carga horária a ser definida pela Secretaria, a partir de 02/05/2019.

Art. 2º - Comunique-se à Servidora, à Secretaria de Administração, bem como ao setor de pessoal, para adoção das providências necessárias.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2019.

Maurício Martins Costa Silva
Prefeito Municipal
CPF: 462.443.793-49

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí, bem como as determinações mínimas na Lei Federal nº 1.283/50.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.18 Os produtos de origem animal e vegetal registrados no Serviço de Inspeção Municipal, serão devidamente rotulados e carimbados, conforme as determinações legais e, embalados, conforme as Leis vigentes e o Código de defesa do Consumidor.

Art.19 Todos os produtos de origem animal e vegetal deverão ter suas respectivas formulações aprovadas previamente pelo S.I.M.

Art.20 Os modelos oficiais para o registro, certificação, rotulagem, carimbagem e embalagem de produtos, serão definidos pelo Serviço de Inspeção Municipal, sempre que se fizer necessário, obedecendo normas federais e estaduais.

Art.21 Toda e qualquer produção, elaboração, industrialização e transporte de produtos de origem animal e vegetal, sem registro em órgãos federais, estaduais e municipais, serão considerados clandestinos, sujeitando-se a apreensão e seus responsáveis às penas da lei.

Art.22 O comércio em geral e restaurantes que comercializem produtos de origem animal ou vegetal, só poderão fazê-lo com produtos registrados no Serviço de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal.

Art.23 O Serviço de Fiscalização Municipal, procederá as medidas legais de proteção a saúde da população, exigindo a documentação fiscal e higiênico-sanitária pertinentes aos produtos destinados ao comércio no Município de Regeneração - PI.

Art.24 O Serviço de Inspeção Municipal, deverá promover juntamente com demais órgãos conveniados ou não, a melhoria das condições de trabalho, saúde, higiene e comercialização de seus produtos através da organização de atividades educacionais, treinamentos, atualização e especialização, sempre que se fizerem necessários para a promoção do bem-estar e saúde de produtores e consumidores.

Art.25 Os produtos de origem animal e vegetal que não apresentarem documentação fiscal, higiênico-sanitária ou condições para qualquer utilização, sofrerão apreensão e serão doados a instituições de caridade e amparo aos necessitados, após inspeção de técnico do S.I.M, se considerados aptos para o consumo humano.

Art.26 A obtenção do registro e alvará emitidos pelo S.I.M., dar-se-á mediante o pagamento de taxa, na forma da Legislação Municipal pertinente, desde que cumpridos os requisitos da Lei e deste Decreto.

Parágrafo único – A taxa incidente para a emissão do registro e alvará de que trata o caput, será aquela prevista na legislação como Taxa de Vistoria, sem prejuízo de outros tributos incidentes.

Art.27 Sempre que se fizer necessário, o presente regulamento, deverá ser revisto, atualizado ou modificado, conforme parecer oficial da União, Estado ou Município.

Art.28 Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos de acordo com a Legislação Estadual e Federal vigente.

Art.29 As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.30 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração - PI, 22 de maio de 2019.

Numerado, Registrado e Publicado o presente Decreto aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.


Hermes Teixeira Nunes Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 048/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 048/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PI

CONTRATADO: W. LEAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ Nº: 04.339.100/0001-06

VALOR: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAIS, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS) ANUAL

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, MS, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE MAIO DE 2019

Maria de Fátima Moura
Pregoeira

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO Nº 048/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2019.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 048/2019 referente "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado em 22 de maio de 2019, pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, a Sra. Maria de Fátima Moura, nomeada pela Portaria nº 002/2019 e sua equipe de apoio, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: W. LEAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita sob CNPJ: 04.339.100/0001-06 apresentando o valor de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) mensais, totalizando o valor de R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS) anual, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí - PI, 27 de maio de 2019.


Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal